

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 128/2025



Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a aquisição e instalação de estações de hidratação móvel e ou fixo, em pontos públicos da cidade de Tapira-PR.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de água potável em lugares públicos a partir do mês de setembro é fundamental para promover a hidratação dos Tapirenses, lugares como a praça central e espaços onde há grande fluxo de crianças, como o campo sintético, é essencial que seja disponibilizada água potável, amenizando os dias quentes que virão e dando suporte de hidratação durante atividades físicas.

Sendo que esses bebedouros inteligentes, possui lugar específico para hidratação de pets, disponibilizando água fresca para os animais de estimação e trazendo conforto aos seus donos.

Anexamos nesta indicação uma imagem ilustrativo do referido bebedouro, no intuito de melhor exemplificar a simplicidade de execução/installação do mesmo, assim demonstrar a segurança com desperdícios e higiene oferecidos pelo bebedouro.



A aquisição desses bebedouros inteligentes, trará vários benefícios, como:

- A redução de risco de doenças relacionadas à desidratação;
- Promoção da hidratação regular;
- Melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
- Incentivo á prática de atividades físicas e ao uso de espaços públicos;
- Caminhada com animais de estimação;

Sala de Sessões, 10 de setembro de 2025.

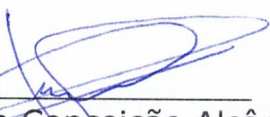
Vereadores proponentes:



Micheli de Lima Rodrigues
Vereadora



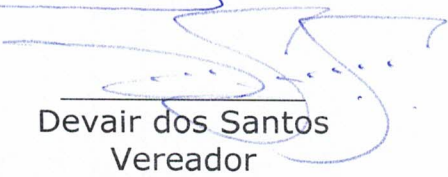
Vanderlei Vieira Mendes
Vereador



Jucelino da Conceição Alcântara
Vereador



Alcides Masquietto
Vereador



Devair dos Santos
Vereador



João César de Moraes Perin
Vereador